



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2023

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Saúde Mental Preventiva, para os professores da Rede Pública Municipal de Ensino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder a instituir no Município de Guaçuí, o Programa Municipal de Saúde Mental Preventiva, direcionado a professores da rede pública municipal de ensino.

Artigo 2º - O programa consistirá na prevenção do stress, fadiga, síndrome do pânico, ansiedade, depressão e demais transtornos e doenças que podem ser potencializados pela ação do docente diante de sua jornada de trabalho.

Artigo 3º - O Programa será composto por:

I - Campanhas informativas e de orientação sobre saúde mental e os impactos na vida do docente.

II - Atividades de capacitação, que deverão ser realizadas por meio de palestras teóricas e práticas, ministradas por especialistas com experiência comprovada, com o objetivo de orientar os professores quanto aos riscos e ações preventivas.

III - Atendimento psicológico quando o professor entender necessário, ficando o profissional especializado julgar se deve manter o acompanhamento.

Parágrafo Único: Como parte integrante das ações de capacitação, os cursos de formação de professores deverão conter módulos sobre saúde mental e condições adequadas de prevenção as doenças profissionais.

Artigo 4º - Caberá ao setor competente da Municipalidade formular as diretrizes para viabilizar a plena execução do Programa.

Artigo 5º - O Programa terá caráter, fundamentalmente, preventivo.

Artigo 6º - O Chefe do Poder Executivo regulamentara esta Lei.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Faria Nogueira (Renato Duponi)
Vereador



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2023

Justificativa

A profissão de professor tem muitas consequências para o futuro da humanidade.

Há de se querer que a educação contribua pra o fim da pobreza, porém primeiro precisamos acabar com a indiferença para com os profissionais da educação. Valorizando antes de tudo o mestre, o educador, o Professor.

O barulho, a indisciplina, o excesso de trabalho, a baixa porcentagem de aprendizagem, está levando os profissionais a desenvolverem Síndrome de Burnout.

Tendo como principais indicadores o cansaço emocional, despersonalização e a falta de realização, suas consequências são inúmeras e com sintomatologias graves se não se afastar do trabalho.

A profissão docente, atualmente é considerada como uma das mais estressante e desgastante em nosso país, (segundo o site <https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/carreira/confira-o-ranking-das-profissoes-mais-estressantes>) com consequências negativas evidentes na saúde mental e física desses trabalhadores. Neste sentido, independente do nível de ensino ou escola, esta classe vem sofrendo pelo intenso envolvimento emocional com os problemas dos alunos, com relações interpessoais, desmotivação diante do trabalho, fortes exigências diante da qualificação do desempenho, assim como salas de aulas numerosas e inexistência de tempo de descanso.

Diante da atual fragmentação e complexidade nas demandas que são impostas ao trabalho docente, ampliam-se as exigências assim como as responsabilidades sobre esta classe, que com um olhar macro necessita apresentar habilidades sociais, emocionais, além das competências pedagógicas.

Levando em conta a realidade de nosso município, sabemos que a atuação no campo da educação envolve grandes desafios, responsabilidades ao docente, mesmo que se deparando com infinitas adversidades que ultrapassam o ato de lecionar. Dentro das instituições de ensino, fica claro o infortúnio social que envolve muitos alunos, famílias e o ato de ensinar. Levando em consideração a relevância social desses dignos docentes, se faz entender o impacto que seu adoecimento pode ocasionar não somente no trabalhador, mas em nossa sociedade.



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Destarte, o trabalho confere ao indivíduo a capacidade de integrar uma identidade social, além de dar um significado à vida desse trabalhador, se constituindo assim, como um importante fator para a saúde dessa classe e para o seu desenvolvimento emocional, físico e moral, assim como seu reconhecimento social.

Nesse caso, defendemos a prevenção da saúde mental de nossos educadores com programas direcionados.

Renato Faria Nogueira (Renato Duponi)
Vereador